OFÍCIO N. 215/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 10 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação **EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 11/04/2025 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/342662. Folha 1 de 4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 58

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria nº 4471/2021, que regulamenta sobre as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe quando o objeto a ser executado se referir à Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde se dedica a criar e colocar em prática políticas de saúde que atendam a todas as necessidades da nossa comunidade. Desde ações que promovem a saúde e previnem doenças até o cuidado e a reabilitação de quem precisa, objetivando sempre, garantir que cada cidadão cacoalense tenha uma vida com mais qualidade e bem-estar, faz-se necessário a vinculação ao orçamento os recursos abaixo relacionados.

Proposta n° 19112.323000121013 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para Revitalização da UBS Cristo Rei.

É necessário a vinculação do montante de R$ 9.753,48 (nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000123006 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal.

É necessário a vinculação do montante de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sete reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000121007 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal.

É necessário a vinculação do montante de R$ 295.754,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000120009 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R$ 132.261,98 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000120010 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 11/04/2025 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/342662. Folha 2 de 4

É necessário a vinculação do montante de R$ 44.033,00 (quarenta e quatro mil e trinta e três reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000122003 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R$ 108.184,10 (cento e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Ainda, a Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS possui um Rendimento Bancário no valor de R$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), assim, será vinculado ao orçamento metade do Rendimento Bancário o equivalente a R$ 311.984,83 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Os recursos acima mencionados encontram-se disponíveis na Caixa Econômica- Agência nº 1823 / Conta Corrente nº 624.020-4

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, é observado que:

1) vinculado a fonte de recurso 1.601.0000 (1.601.0010 - SUS Federal - Investimento - Atenção Básica - Exercício Corrente), há um montante de R$ 3.841.959,30 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 624.020-4, sendo em conformidade às propostas citadas. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024.

Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R$ 1.128.278,39 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Enfatizamos que a vinculação dos saldos acima mencionado busca assegurar a execução das propostas, estando a vinculação em conformidade com o disposto no art. 43, §1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Assim como demonstrado via memorando nº 016/FMS-GAB/2025 no qual relaciona convênios, emendas e/ou transferências a serem vinculadas originárias de superávit financeiro/2024, faz-se necessário o ajuste orçamentário em caráter de URGÊNCIA para bom andamento das ações de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e o cumprimento dos prazos de execução dos convênios.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 11/04/2025 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/342662. Folha 3 de 4

PROJETO DE LEI Nº 58/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.128.278,39 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).**

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
13.001.10.301.0029.1.046. IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB
109 - 4.4.90.51.00.00 26010010 OBRAS E INSTALAÇÕES 9.753,48
110 - 4.4.90.52.00.00 26010010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.118.524,91

Total Suplementação: R$ 1.128.278,39

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de abril de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA C. DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 6.486

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 11/04/2025 - 12:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/342662. Folha 4 de 4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 106/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$1.128.278,39 (um milhão cento e vinte e oito mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.1.046.		IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB	
109 - 4.4.90.51.00.00	26010010	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.753,48
110 - 4.4.90.52.00.00	26010010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.118.524,91

Total Suplementação: R$ 1.128.278,39

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 08/04/2025.

GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VIEIRA ANTUNES (CPF ###.###.382-##), em 08/04/2025 - 13:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/341346. Folha 1 de 4

Memorando nº 106/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VIEIRA ANTUNES (CPF ###.###.382-##), em 08/04/2025 - 13:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/341346. Folha 2 de 4

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Considerando a Portaria nº 4471/2021, que regulamenta sobre as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde se dedica a criar e colocar em prática políticas de saúde que atendam a todas as necessidades da nossa comunidade. Desde ações que promovem a saúde e previnem doenças até o cuidado e a reabilitação de quem precisa, objetivando sempre, garantir que cada cidadão cacoalense tenha uma vida com mais qualidade e bem-estar, faz-se necessário a vinculação ao orçamento os recursos abaixo relacionados;

Proposta n° 19112.323000121013 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para Revitalização da UBS Cristo Rei.

É necessário a vinculação do montante de R$ 9.753,48 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000123006 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal.

É necessário a vinculação do montante de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sete reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000121007 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal.

É necessário a vinculação do montante de R$ 295.754,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000120009 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R$ 132.261,98 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000120010 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R$ 44.033,00 (quarenta e quatro mil e trinta e três reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112.323000122003 - Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R$ 108.184,10 (cento e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Ainda, a Fonte de Recurso 1.601.0000 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS possui um Rendimento Bancário no valor de R$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), assim, será vinculado ao orçamento metade do Rendimento Bancário o equivalente a R$ 311.984,83 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Os recursos acima mencionados encontram-se disponíveis na Caixa Econômica- Agência nº 1823 / Conta Corrente nº 624.020-4

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, é observado que:

1)vinculado a fonte de recurso 1.601.0000 (1.601.0010 - SUS Federal - Investimento - Atenção Básica - Exercício Corrente), há um montante de R$ 3.841.959,30 (três milhões, oitocentos e quarenta

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VIEIRA ANTUNES (CPF ###.###.382-##), em 08/04/2025 - 13:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/341346. Folha 3 de 4

e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 624.020-4, sendo em conformidade às propostas citadas. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R$ R$ 1.128.278,39 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Enfatizamos que a vinculação dos saldos acima mencionado busca assegurar a execução das propostas, estando a vinculação em conformidade com o disposto no art. 43, §1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Assim como demonstrado via memorando nº 016/FMS-GAB/2025 no qual relaciona convênios, emendas e/ou transferências a serem vinculadas originárias de superávit financeiro/2024, faz-se necessário o ajuste orçamentário em caráter de URGÊNCIA para bom andamento das ações de atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e o cumprimento dos prazos de execução dos convênios.

Assim, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, via Superávit Financeiro, conforme art. 41 e 42 da Lei Federal n. 4.320/64 e art. 7º § 2º, 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) e art. 9º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no valor de R$ 1.128.278,39 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), para atender à Secretaria Municipal e Saúde através do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente

GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VIEIRA ANTUNES (CPF ###.###.382-##), em 08/04/2025 - 13:42, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/341346. Folha 4 de 4

MEMOR: **030/GAB-FMS/SEMUSA/2025**
DATA: **03/04/2025**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Considerando a Portaria nº 4471/2021, anexa, que regulamenta sobre as transferências financeiras do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dispõe quando o objeto a ser executado se referir a Equipamentos, Insumos, Medicamentos, Prestação de Serviços, Veículos e Obras, com recursos provenientes de emendas parlamentares.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde se dedica a criar e colocar em prática políticas de saúde que atendam a todas as necessidades da nossa comunidade. Desde ações que promovem a saúde e previnem doenças até o cuidado e a reabilitação de quem precisa, objetivando sempre, garantir que cada cidadão cacoalense tenha uma vida com mais qualidade e bem-estar, faz-se necessário a vinculação ao orçamento os recursos abaixo relacionados;

Proposta n° 19112.323000121013 – Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para Revitalização da UBS Cristo Rei.

É necessário a vinculação do montante de R$ 9.753,48 (nove mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112323000123006 – Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal.

É necessário a vinculação do montante de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e sete reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 03/04/2025 - 15:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/340871. Folha 1 de 4

Proposta n° 19112323000121007 – Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal.

É necessário a vinculação do montante de R$ 295.754,00 (duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112323000120009 – Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R$ 132.261,98 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112323000120010 – Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R$ 44.033,00 (quarenta e quatro mil e trinta e três reais), Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Proposta n° 19112323000122003 – Tem por objetivo a transferência obrigatória de recurso federal para a aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde.

É necessário a vinculação do montante de R$ 108.184,10 (cento e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS.

Ainda, a Fonte de Recurso 1.601.0000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS possui um Rendimento Bancário no valor de R$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), assim, será vinculado ao orçamento metade do Rendimento Bancário o equivalente a R$ 311.984,83 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Os recursos acima mencionados encontram-se disponíveis na Caixa Econômica-Agência nº 1823 / Conta Corrente nº 624.020-4

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 15:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/340871. Folha 4 de 4

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, é observado que:

1) vinculado a fonte de recurso 1.601.0000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS), há um montante de R$ 3.841.959,30 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado à Conta Corrente nº 624.020-4, sendo em conformidade às propostas citadas. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R$ R$ 1.128.278,39 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Enfatizamos que a vinculação dos saldos acima mencionado busca assegurar a execução das propostas, estando a vinculação em conformidade com o disposto no art. 43, §1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Assim como demonstrado via memorando nº 016/FMS-GAB/2025 no qual relaciona convênios, emendas e/ou transferências a serem vinculadas originárias de superávit financeiro/2024, faz-se necessário o ajuste orçamentário em caráter de URGÊNCIA para bom andamento das ações de atendimento A Secretaria Municipal de Saúde e o cumprimento dos prazos de execução dos convênios.

Assim, solicitamos a gentileza em providenciar **PROJETO DE LEI** para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento vigente, via Superávit Financeiro, conforme art. 41 e 42 da Lei Federal n. 4.320/64 e art. 7º § 2º, 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) e art. 9º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no valor de R$ 1.128.278,39 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), para atender à Secretaria Municipal e Saúde através do Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme descrito abaixo:

A				**B**			
A CRIAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 15:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/340871. Folha 4 de 4

13.001.10.301.0029.1.046		**IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro** apurado no exercício de 2024, no valor de **R$ 1.128.278,39 (um milhão, cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)** vinculado a C/C n. 624.020-4 Agência 1823 Banco Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64.
2.601.0010		**SUS Federal – Investimento Atenção Básica – Exercícios Anteriores**		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 9.753,48	
	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 1.118.524,91	
			TOTAL	R$ 1.128.278,39

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

(assinado eletronicamente)
SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 15:03, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/340871. Folha 4

Memorando nº 016/FMS-GAB/SEMUSA/2025

Cacoal-RO, 02 de abril de 2025.

Ao Senhor
GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretario Municipal de Planejamento

Senhor Secretário,

Em atenção ao Memorando Circular n° 003/CGO/SEMPLAN/2025, que solicita informações de convênio, transferência especiais e emendas com saldo originário de Superávit Financeiro, venho, por meio deste, informar o que segue.

Inicialmente, foi solicitado pela Secretaria de Planejamento apenas o demonstrativo de transferências de propostas e emendas parlamentares de investimento, bem como emendas parlamentares de custeio.

Conforme demonstrativo do superávit informado pela contabilidade, esclareço que as emendas parlamentares de custeio se encontram na **Fonte 1.6000.000 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS**, que corresponde ao montante de **R$ 1.521.899,13 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos)**, disponíveis na conta corrente n° 624.019-0, agência 1823, Caixa Econômica.

Isto posto, de acordo com os registros contábeis, o saldo da conta de custeio de recurso federal é aplicado financeiramente, gerando até o momento um rendimento de **R$ 593.511,50** (quinhentos e noventa e três reais, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos) que correspondem a **fonte 1.600.0000**, conforme documento de comprovação anexo.

Abaixo demonstrativo dos valores que compõe a **FONTE 1.600.0000.**

FONTE 1.600.0000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	
SALDO EM CONTA	R$ 928.387,63
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R$ 593.511,50
TOTAL DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT	**R$ 1.521.899,13**

Além disso, destaco que o superávit referente aos valores de investimento destinados ao Fundo Municipal de Saúde é de **R$ 3.841.959,30 (três milhões oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)** que compõem a **fonte 1.601.000**.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha 1 de 16

Nesse montante, constam os rendimentos bancários e os valores de recursos de emendas parlamentares e emendas de programas do Ministério da Saúde.

Dito isso, cumpre ressaltar que a PORTARIA N° 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 determina que os recursos repassados devem ser aplicados em fundos de aplicações financeiras de curto prazo. Esta Portaria também autoriza a utilização/aplicação dos rendimentos bancários, gerados pela aplicação financeira, na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo Bloco de Financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades. Vejamos:

> Art. 3° [...] § 4º Enquanto não forem investidos na sua finalidade, os recursos de que trata este artigo deverão ser automaticamente aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo, lastreados em títulos da dívida pública federal, com resgates automáticos, observado o disposto no
>
> art. 1122. § 5º Os rendimentos das aplicações financeiras de que trata o § 4º serão obrigatoriamente aplicados na execução de ações e serviços públicos de saúde relacionados ao respectivo Bloco de Financiamento, estando sujeitos às mesmas finalidades, regras e condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos." (NR)

Neste contexto, é claro que, de acordo com os registros contábeis, o saldo da conta de investimento é aplicado financeiramente, gerando até o momento um rendimento de **R$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** que integra a **fonte 1.601.0000**, conforme documento de comprovação anexo. Assim, em conformidade com as determinações da Portaria mencionadas, é viável utilizar os rendimentos bancários como complemento para a compra de equipamentos, uma vez que estes possuem a mesma finalidade e estão sujeitos às mesmas regras e condições de prestação de contas dos recursos transferidos.

Diante desse cenário, temos propostas que ainda estão em execução e que podem ter seu valor onerado. Logo a utilização dos rendimentos será necessária como complemento para a compra de equipamentos e materiais permanentes. Assim, torna-se viável a inserção dos rendimentos bancários no Superávit da conta de investimento n. 624.020-4 – REPASSE MINISTÉRIO DA SAÚDE - INVESTIMENTO, Agência 1823, Caixa Econômica Federal, no valor de **R$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).**

feitura de Cacoal
e documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em
04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha
e 16

Portanto, para a abertura do superávit de investimento de recurso federal será inserido ao orçamento o valor de **R$ 1.953.043,25 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), fonte 1.601.0000.** Este montante corresponde ao saldo de emendas de investimentos MAC e ATB que ainda estão em execução, bem como o saldo de rendimentos bancários.

Esclareço que o rendimento de **R$ 623.969,67 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), fonte 1.601.0000,** foi dividido igualmente para o bloco do MAC e da ATB, sendo a importância de **R$ 311.984,84 (trezentos e onze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)** para cada bloco.

Como comprovação da legalidade da utilização dos rendimentos, a Procuradoria Geral do Município (PGM) já se manifestou sobre o tema. Em anexo, segue despacho que solicita parecer jurídico, o qual opinou pela legalidade da utilização de rendimentos bancários como complemento para a compra de equipamentos e materiais permanentes, desde que destinados à execução de ações e serviços públicos de saúde, quando se tratar de recurso federal.

Abaixo demonstrativo dos valores que compõe a **FONTE 1.601.0000.**

FONTE 1.601.0000 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	
SALDO EM CONTA	R$ 3.217989,63
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	R$ 623.969,67
TOTAL DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT	**R$ 3.841.959,30**

Ainda, a Fonte 1.631.0000 – Transferências do Governo Federal referentes a convênios, está com saldo negativo de **R$ -33.006,20 (trinta e três mil, seis reais e vinte centavos)**, assim, **essa importância deverá ser abatida na Fonte 1.601.0000.**

O superávit da Fonte 1.600.3110 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS, no valor de **R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)** está bloqueado por determinações da ADPF 854, por esse motivo não será inserido ao orçamento neste momento.

Por fim, para a análise das planilhas anexas, informo que no ANEXO I, II, III e IV contém campo de observação que esclarece as informações inseridas em cada tabela.

Diante da solicitação, venho, por meio deste, informar os dados requeridos.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha 16 de 16

FONTE	VALOR DO SUPERÁVIT	VALOR A SER INSERIDO NO ORÇAMENTO
15001002	R$ 183.745,13	R$ 183.745,13
16000000	R$ 1.521.899,13	R$ 1.521.899,13
16010000	R$ 1.953.043,25	R$ 1.953.043,25
16213210	R$ 1.804.004,10	R$ 1.804.004,10
16320000	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
16590000	R$ 126.198,53	R$ 126.198,53

[Assinado Eletronicamente]
Sara Lopes da Silva Rocha Lima
Gestora do FMS
Decreto nº. 8.818/PMC/2022

[Assinado Eletronicamente]
Daisy Bruna Freitas de Santana
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 9.224/PMC/2023

ANEXO I - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL

ANEXO II - TRANSFERÊNCIA – INVESTIMENTO – EMENDA FEDERAL

ANEXO III - TRANSFERÊNCIA CUSTEIO MIN. SAÚDE E EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

ANEXO IV - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha 16

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ### ### 222-##) DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ### ###.062-##), em 04/04/2025 - 10:23.
Para verificar as assinaturas clique no link: https://cacoal.1doc.com.br/verificador/documentoAssinado/338331. Folha 16 de 16

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2024	SALDO EM CONTA 31/12/2024	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2024	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2025
SEI n° 0005.000470/2024-17 - Transferência para aquisição de equipamentos para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Materno Infantil – HMMI	**1.621.3210**	**13.001.10.302.0029.1.048** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	71566-2	R$ 1.500.000,00	R$ 173.981,83	**R$ 2.014.385,83 (neste valor consta os rendimentos bancários)**	Em Execução	R$ 36.399,90 (inscrito) R$ 36.399,90 (liquidado)	R$ 1.463.600,10	SIM
SEI n° 0005.003617/2024-12 - Transferência para aquisição de 02 veículos tipo Pick-up para atender a UBS São Marcos e UBS São Judas	**1.621.3210**	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	71566-2	R$ 240.000,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 240.000,00	SIM
SEI n° 0005.002831/2024-51 - Transferência para aquisição de aparelhos de Tablet para a Secretaria Municipal de Saúde	**1.621.3210**	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	71566-2	R$ 100.000,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 100.000,00	SIM
SEI n° 0005.002658/2024-91 - Transferencia para aquisição de computadores para atender a rede especializada em saúde	**1.621.3210**	**13.001.10.302.0029.1.048** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	71566-2	R$ 50.000,00			Executado	R$ 0,00	R$ 404,00 (economia do recurso)	SIM

TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2024	SALDO EM CONTA 31/12/2024	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2024	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2025
Termo de Convênio nº 334/2024/PGE-SESAU - Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames e Laudos de Ressonância Magnética.	**1.632.3210**	**13.001.10.302.0029.2.220** Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	73.743-7	R$ 2.000.000,00	R$ 64.813.76	R$ 2.064.813,76	Em Execução	R$ 0,00	R$ 2.000.000,00	SIM

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ### ### 222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ### ###.062-##), em 04/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha 16 de 16

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE – REPASSE FUNDO A FUNDO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.302.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	1.621.3210	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R$ 1.463.600,10
13.001.10.122.0029.2.230 Gestão Serviço Administrativo - BLGES	1.621.3210	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	R$ 404,00
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	1.621.3210	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R$ 340.000,00
TOTAL			**R$ 1.804.004,10**

OBS: para a abertura do superávit, NÃO será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta 71.566-2 no valor de 173.981,83 , uma vez que não há ampliação de meta dos recursos aprovada pelo Estado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – SUBTRAÇÃO - FONTE 1.621.3210	
SALDO EM CONTA	R$ 2.014.385,83
RENDIMENTOS	R$ 173.981,83
RESTOS A PAGAR	R$ 36.399,90
TOTAL	**R$ 1.804.004,10**

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE – REPASSE CONVÊNIO

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	1.632.3210	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 2.000.000,00
TOTAL			**R$ 2.000.000,00**

OBS: para a abertura do superávit, NÃO será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta 73.743-7 no valor de 64.813,76, uma vez que não há ampliação de meta, dos recursos, aprovada pelo Estado.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – SUBTRAÇÃO - FONTE 1.632.3210	
SALDO EM CONTA	R$ 2.064.813,76
RENDIMENTOS	R$ 64.813,76
TOTAL	**R$ 2.000.000,00**

OBSERVAÇÕES DO ANEXO I

1– Os restos a pagar liquidados foram gerados pelo sistema no dia 11/02/2024.
2– Conforme Memorando n°10/Contadoria/2025, esclareço que devido ao cadastramento incorreto da fonte no sistema o superávit possui inconsistência nos valores informados nas fontes de recurso abaixo. Vejamos:

SUPERÁVIT LANÇADO (Alocações incorretas de valores em fontes erradas)		**COMO DEVERIA SER LANÇADO** (Alocações corretas de valores em fontes corretas)	
Fonte 1.621.3210	**R$ 1.463.600,10**	**Fonte 1.621.3210**	**R$ 1.977.985,93**
Fonte 1.632.0000	**R$ 2.590.194,47**	**Fonte 1.632.3210**	**R$ 2.064.813,76**

3– O referido memorando explica as inconsistências e informa que as fontes passam a compor um novo valor. Vejamos:

O SUPERÁVIT PASSA A COMPOR OS SEGUINTES VALORES	
Fonte 1.621.3210	**R$ 1.977.985,93**
Fonte 1.632.3210	**R$ 2.064.813,76**

4– as informações contantes nas planilhas TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL e TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO – INVESTIMENTO – EMENDA ESTADUAL estão de acordo com a correção realizada pela contabilidade.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##), DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://sigpmcacoal.fxsistema.com.br/documentoAssinado/338331. Folha 16

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##) DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 30/04/2025 - 09:59
Para verificar as assinaturas acesse https://pgm.cacoal.ro.gov.br/validar-documento/documentoAssinado/338331. Folha 1 de 16

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIA – INVESTIMENTO – EMENDA FEDERAL

ANEXO II

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2024	SALDO EM CONTA 31/12/2024	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2024	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2025
Proposta n° 19112323000124002 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde.	1.601.0000	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.028-0	R$ 499.987,00	R$	**R$ 499.987,00 (este valor está inserido no montante de R$3.841.959,30)**	**Recurso Bloqueado ADPF 854**	R$ 0,00	R$ 499.987,00	**NÃO**
Proposta n° 19112.323000121013 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	624.020-4	R$ 729.140,00	R$ 623.969,67	**R$ 3.841.959,30**	Em Execução	R$ 405.765,74 (inscrito)	R$ 9.753,48	SIM
Proposta n° 19112323000123006 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 226.307,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 226.307,00	SIM
Proposta n° 19112323000122005 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 60.808,00			Executada	R$ 0,00	R$ 24.008,00 (sobra de recurso)	**NÃO**
Proposta n° 19112323000121007 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	1.601.0010	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 343.467,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 295.754,00	SIM
Proposta n° 19112323000120009 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.601.0010	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 231.898,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 132.261,98	SIM
Proposta n° 19112323000120010 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.601.0010	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 67.906,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 44.033,00	SIM

Proposta n° 19112323000122003 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	1.601.0010	**13.001.10.301.0029.1.046** Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 199.955,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 108.184,10	SIM
Proposta n° 19112323000120008 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.	1.601.0000	**13.001.10.122.0029.2.280** Enfrentamento Emergencial de Saúde Públoca – COVID	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 565.080,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 113.928,00	**NÃO**
Proposta n° 19112323000121003 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde.	1.601.0060	**13.001.10.301.0029.1.048** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 88.706,00			Em Execução	R$ 0,00	R$ 14.209,00	SIM
Proposta n° 19112323000120012 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.	1.601.0060	**13.001.10.301.0029.1.048** Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	624.020-4	R$ 504.531,00			Em Execução	R$ 5.959,98 (inscrito)	R$ 498.571,02	SIM

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	1.601.0010	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R$ 9.753,48
13.001.10.301.0029.1.046 Implementação da Estrutura do Serviço de Saúde - BLATB	1.601.0010	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R$ 1.118.524,91 (disponível p/ superávit ATB + metade do rendimento)
13.001.10.301.0029.1.048 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - BLMAC	1.601.0060	4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente	R$ 824.764,86 (disponível p/ superávit MAC + metade do rendimento)
TOTAL			**R$ 1.953.043,25**

OBS: para a abertura do superávit, será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta 624.020-4, conforme diposto na PORTARIA N° 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, artigo 3°, § 4º e art. 112, § 5º. O valor disponível para superávit na FONTE 1.601.0000 é R$ 3.841.959,30, desse valor só será inserido no orçamento o montante de R$ 1.953.043,25. Vejamos

DETALHAMENTO DE VALORES DISPONÍVEIS PARA SUPERÁVIT DA FONTE 1.601.0000	
RENDIMENTO DA CONTA 624.020-4	R$ 623.969,67
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT ATB	R$ 806.540,08
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT MAC	R$ 512.780,02
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT OBRA UBS CRISTO REI	R$ 9.753,48
TOTAL	**R$ 1.953.043,25**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##) DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpnacional.bjdocumentos.com.br/documentos/assinado/339331. Folha 16

DETALHAMENTO DE VALORES DISPONÍVEIS PARA SUPERÁVIT DA FONTE 1.601.0000 APÓS DISTRIBUIÇÃO NOS ELEMENTOS DE DESPESA	
DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT OBRA UBS CRISTO REI	R$ 9.753,48
METADE DO RENDIMENTO DA CONTA 624.020-4 + DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT ATB **[R$ 311.984,83 + R$ 806.540,08]**	R$ 1.118.524,91
METADE DO RENDIMENTO DA CONTA 624.020-4 + DISPONÍVEL PARA SUPERÁVIT MAC **[R$ 311.984,84 + R$ 512.780,02]**	R$ 824.764,86
TOTAL	**R$ 1.953.043,25**

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II

1– Os restos a pagar liquidados foram gerados pelo sistema no dia 11/02/2024.

2– Conforme informado no superávit, Fonte 1.601.0000, o montante de R$ 3.841.959,30, corresponde a somatória dos rendimentos bancários, saldo da conta em 31/12/2024 e o valor de R$ 499.987,00 da Proposta n° 19112323000124002.

3– Conforme esclarecimentos em reunião com a contabilidade, ficou certo que o detalhamento pode ser inserido quando o código de acompanhamento for zerado, assim, para melhor gestão do orçamento pelo FMS será inserido detalhamento nas fontes de recurso.

4– Os rendimentos bancários foram divididos igualmente entre o bloco de investimento do BLMAC e BLATB, sendo o valor de R$ 311.984,84 para cada um.

5– O superávit da Proposta n° 19112323000124002 no valor de R$ 499.987,00 não será inserida ao orçamento, pois existe uma determinação de bloqueio do recurso, ADPF 854.

6– O superávit da Proposta n° 19112323000122005 no valor de R$ 60.808,00 já foi executada e há economia do recurso, contudo, as sobras não serão inseridas ao orçamento.

7– O superávit da Proposta n° 19112323000120008 no valor de R$ 565.080,00 corresponde ao recurso emergencial da COVID-19, e ainda resta um valor de R$ 113.928,00 a ser executado, contudo não existe lei determinando a utilização do recurso no exercício de 2025. A Lei Complementar n° 205 de 09 de maio de 2024 determinou a execução desse recurso somente até 31/12/2024.

8– Na Fonte 1.601.0000, consta o montante de R$ 3.841.959,30, contudo será inserido ao orçamento somente o valor de R$ 1.953.043,25, pois conforme informado na tabela do ANEXO II há propostas de investimentos em execução, já executada e bloqueadas. A pesar do montante de R$ 3.841.959,30, a conta de insventimento de recurso federal foi aberta em 2018 podendo haver sobras de recursos de outras propostas de investimento de anos anteriores, sendo assim, só será realizada a abertura do superávit das propostas informadas na tabela do ANEXO II, no valor de de R$ 1.953.043,25.

9– A Fonte 1.631.0000, consta o valor negativo de R$ -33.006,20, essa importancia deverá ser abatida na Fonte 1.601.0000.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##) DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 07/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sapmcacoal.sistema.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha 1 de 16

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##), DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 17/04/2025 - 10:53, para a finalidade de Parecer
Para verificar a autenticidade deste documento/assinatura, acesse ao site: https://signpmcacoal.assinaturas.com.br/documento/Assinado/338331. Folha de 1/1
ou pelo link: https://signpmcacoal.assinaturas.com.br/documento/Assinado/338331. Folha

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRANSFERÊNCIA CUSTEIO MIN. SAÚDE E EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

ANEXO III

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSERIDA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	CONTA BANCÁRIA	VALOR (R$) REPASSE	RENDIMENTOS BANCÁRIOS 31/12/2024	SALDO EM CONTA 31/12/2024	STATUS	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2024	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2025
Proposta n° 36000599543202400 – Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	1.600.0000	**13.001.10.302.0029.2.221** Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - BLMAC	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	624.019-0	R$ 2.000.000,00	R$ 593.511,50	R$ 1.521.899,13	Executado	R$ 0,00	R$ 25,00	SIM
Proposta n° 36000599548202400 – Custeio da Média e Alta Complexidade - MAC	1.600.0000	**13.001.10.302.0029.2.216** Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	624.019-0	R$ 900.000,000			Em Execução	R$ 101.568,23 (inscrito) R$ 69.134,79 (liquidado)	R$ 9.332,30	SIM
		13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde-BLMAC	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00					Em Execução	R$ 37.847,59 (inscrito) R$ 20.937,92 (liquidado)	R$ 14.196,91	SIM
Proposta n° 36000612550202400 – Custeio da Atenção Básica - PAP	1.600.0000	**13.001.10.301.0029.2.215** Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais – PACS, PSF, Saúde Bucal e Gratificações - BLATB	3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	624.019-0	R$ 350.000,00			Executado	R$ 0,00	R$ 350,00	SIM
Proposta n° 36000612550202400 – Custeio da Atenção Básica - PAP	1.600.0000	**13.001.10.301.0029.2.214** Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00	624.019-0	R$ 1.000.000,00			Em Execução	R$ 198.302,61 (inscrito) R$ 81.127,77 (liquidado)	R$ 79.303,14	SIM
Processo n° 25000.017177/2024-51 Proposta n° 197041 - recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada.	1.600.0034	**13.001.10.302.0029.2.216** Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	624.019-0	R$ 3.000.000,00			Em Execução	R$ 692.385,05 (inscrito) R$ 330.984,57 (liquidado)	R$ 78.773,87	SIM
Processo n° 25000.018837/2024-11 Proposta n° 195549 - recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada.	1.600.0034	**13.001.10.302.0029.2.275** Atendimento a Rede Especializada em Saúde-BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	624.019-0	R$ 1.000.000,00			Em Execução	R$ 139.102,93 (inscrito) R$ 20.332,64 (liquidado)	R$ 41.579,63	SIM
		13.001.10.302.0029.2.220 Repasse Financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	3.3.90.39.00	624.019-0				Em Execução	R$ 210.000,00 (inscrito)	R$ 0,00	**NÃO**
Repasse Recurso SUS Digital	1.600.0050	**13.001.10.122.0029.2.230** Gestão Serviço Administrativo - BLGES	3.3.90.39.00	624.019-0	R$ 38.015,60			Em Execução	R$ 0,00	R$ 38.015,60	SIM

Repasse Min. Saúde Custeio – ATENÇÃO BÁSICA	1.600.0010	**13.001.10.301.0029.2.214** Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	624.019-0	---------				R$ 409.669,76 (inscrito) R$ 148.812,56 (liquidado)	R$ 264.019,24	SIM
Repasse Min. Saúde Custeio – REDE HOSPITALAR	1.600.0030	**13.001.10.302.0029.2.216** Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	624.019-0	---------				R$ 87.233,57 (inscrito) R$ 2.105,04 (liquidado)	R$ 142.668,98	SIM
Repasse Min. Saúde Custeio – REDE ESPECIALIZADA	1.600.0030	**13.001.10.302.0029.2.275** Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00	624.019-0	---------				R$ 121.230,72 (inscrito)	R$ 5.603,78	SIM
Repasse Min. Saúde Custeio – REDE CREDENCIADA	1.600.0030	**13.001.10.302.0029.2.220** Repasse financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	624.019-0	---------				R$ 983.997,50 (inscrito) R$ 540.044,65 (liquidado)	R$ 0,00	NÃO
Repasse Min. Saúde Custeio – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.600.0020	**13.001.10.303.0029.2.290** Manutenção da Assistência Farmacêutica - BLAFB	3.3.90.30.00	624.019-0	---------				R$ 4.500,00 (inscrito)	R$ 128.267,65	SIM
Repasse Min. Saúde Custeio – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.600.0040	**13.001.10.305.0029.2.226** Atendiemnto Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - BLVGS	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 3.3.90.95.00	624.019-0	---------				R$ 74.351,05 (inscrito) R$ 26.425,50 (liquidado)	R$ 126.251,53	SIM

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE - 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.122.0029.2.230 Gestão Serviço Administrativo - BLGES	1.600.0050	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 38.015,60
13.001.10.301.0029.2.214 Atendimento a Rede Básica de Saúde - BLATB	1.600.0000	3.3.90.32.00 – Material, Bem, ou Serviço para Distribuição Gratuita	R$ 79.653,14
	1.600.0010	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 197.530,74
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 200.000,00
13.001.10.302.0029.2.216 Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	1.600.0000	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 23.554,21
	1.600.0034	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 120.353,50
	1.600.0030	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 42.668,98

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##) DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha de 16

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ### ### 222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ### ###.062-##), em 07/02/25 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha 16

		3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 100.000,00
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00
13.001.10.302.0029.2.275 Atendimento a Rede Especializada em Saúde- BLMAC	1.600.0030	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 35.603,78
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 70.000,00
13.001.10.303.0029.2.290 Manutenção da Assistência Farmacêutica - BLAFB	1.600.0020	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 158.267,65
13.001.10.305.0029.2.226 Atendiemnto Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária - BLVGS	1.600.0040	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 44.251,53
		3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
		3.3.90.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	R$ 50.000,00
		4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R$ 12.000,00
TOTAL			**R$ 1.521.899,13**

OBS: para a abertura do superávit, será utilizado o valor dos rendimentos bancários da conta 624.019-0, conforme diposto na PORTARIA N° 3.992, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, artigo 3°, § 4º e art. 112, § 5º.

DETALHAMENTO DE VALORES			
FONTE/BLOCO	**RENDIMENTO**	**SUPERÁVIT**	**REND. + SUPERÁVIT**
1.600.0100/2.216-BLMAC	R$ 0,00	R$ 23.554,21	R$ 23.554,21
1.600.0100/2.214-BLATB	R$ 0,00	R$ 79.653,14	R$ 79.653,14
1.600.0034/2.216-BLMAC	R$ 0,00	R$ 120.353,50	R$ 120.353,50
1.600.0050/2.230-BLGES	R$ 0,00	R$ 38.015,60	R$ 38.015,60
1.600.0010/2.214-BLATB	R$ 133.511,50	R$ 264.019,24	R$ 397.530,74
1.600.0030/2.216-BLMAC	R$ 300.000,00	R$ 142.668,98	R$ 442.668,98
1.600.0030/2.275-BLMAC	R$ 100.000,00	R$ 5.603,78	R$ 105.603,78
1.600.0020/2.290-BLAFB	R$ 30.000,00	R$ 128.267,65	R$ 158.267,65
1.600.0040/2.226-BLVGS	R$ 30.000,00	R$ 126.251,53	R$ 156.251,53
TOTAL	**R$ 593.511,50**	**R$ 928.387,63**	**R$ 1.521.899,13**

OBSERVAÇÕES DO ANEXO II

1- Os restos a pagar liquidados foram gerados pelo sistema no dia 11/02/2024.
2- Conforme informado no superávit, Fonte 1.600.0000, o montante de R$ 1.521.899,13, corresponde a somatória dos rendimentos bancários, saldo da conta em 31/12/2024.
3- Os rendimentos bancários foram divididos entre os blocos de custeio conforme detalhado na tabela acima.

4 – Conforme esclarecimentos em reunião com a contabilidade, ficou certo que o detalhamento pode ser inserido quando o código de acompanhamento for zerado, assim, para melhor gestão do orçamento pelo FMS será inserido detalhamento nas fontes de recurso.
5 – O superávit de custeio informado na <u>Fonte 1.600.3110</u>, no montante de R$ 3.800.000,00 NÃO será inserido ao orçamento nesse momento, pois trata-se de recurso com determinação de bloqueio, ADPF 854.
6 – O superávit informado na <u>Fonte 1.605.0000</u>, no montante de R$ 249.473,57, NÃO será inserido ao orçamento, pois trata-se de valor remanescente de recurso do piso da enfermagem e até o momento não existe nenhuma determinação do Ministério da Saúde quanto a utilizaçao dos valores excedentes desse recurso financeiro.
7 – Na tabela a coluna <u>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u> foi inserida para demonstrar que no exercício de 2024 o recurso foi inserido ao orçamento e houve sobra do mesmo
A coluna DISPONÍVEL EM SUPERÁVIT mostra o valor que sobrou na AÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Na AÇÃO 2.221 foi inserido o valor de R$ 2.000.000.000,00 e ao final do exercício sobrou R$ 25,00.
Na AÇÃO 2.215 foi inserido o valor de R$ 350.000,00 e ao final do exercício sobrou R$ 350,00
Acontece que a planilha demonstra o valor do recurso inserido ao orçamento e a sobra do mesmo.
Contudo na distribuição do SUPERÁVIT de custeio a AÇÃO 2.221 e 2.215 não serão suplementadas.
Observe que na tabela VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE essas ações não são mencionadas, pois o valor residual é mínimo e foi redistribuído nas demais ações mencionadas na tabela VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##) DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 07/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.bsfsec.com/Assinador/Documento/Assinado/3331. Folha Nº 7 de 16

TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PRÓPRIO

ANEXO IV

INSTRUMENTO-OBJETO	FONTE DE RECURSO	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024	ELEMENTO DE DESPESA	RESTOS A PAGAR VINCULADO	SOBRA ORÇAMENATÁRIA 2024	INSERSÃO AO ORÇAMENTO 2025
Recurso de Impostos	**1.500.0200**	**13.001.10.122.0029.2.230** Gestão Serviço Administrativo - BLGES	3.3.90.14.00 3.3.90.33.00 3.3.90.30.00 3.3.90.39.00 3.3.90.91.00 3.3.90.93.00 4.4.90.52.00	R$ 111.736,69 (inscrito) R$ 27.993,58 (liquidado)	R$ 183.475,13	SIM
		13.001.10.122.0029.2.232 Atendimento Conselho Municipal de Saúde - BLGES	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	R$ 5.787,04 (inscrito) R$ 2.236,22 (liquidado)		
		13.001.10.302.0029.2.220 Repasse financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	3.3.90.34.00 3.3.90.39.00	R$ 835.252,10 (inscrito) R$ 331.993,12 (liquidado)		
		13.001.10.303.0029.2.290 Manutenção da Assistência Farmacêutica - BLAFB	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	R$ 11.410,00 (inscrito) R$ 8.057,00 (liquidado)		
Outros Recursos Destinados a Saúde	**1.659.0000**	**13.001.10.302.0029.2.216** Atendimento aos Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC	3.3.90.39.00	R$ 236.860,96 (inscrito)	R$ 126.198,53	SIM

OBS: Os restos a pagar liquidados foram gerados pelo sistema no dia 11/02/2024.

VALORES A SEREM INSERIDOS AO ORÇAMENTO VIGENTE - 2025

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR A SER INSERIDO AO ORÇAMENTO
13.001.10.302.0029.2.220 Repasse financeiro Rede Credenciada ao SUS - BLMAC	**1.500.0200**	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	R$ 183.475,13
13.001.10.305.0029.2.227 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais- BLVGS	**1.659.0000**	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 126.198,53
TOTAL			**R$ 309.673,66**

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 12/04/2025 - 10:53 e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigpromcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha 8 de 16

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 04/04/2025 - 10:53, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/338331. Folha 2 de 16

Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNTIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBLIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Prefeitura Municipal de Cacoal	**98.064.157,07**	**438,90**	**894.370,56**	**10.318.303,08**	**962.673,10**	**0,00**	**85.888.371,43**	**29.859.340,13**	**56.029.031,30**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.610.884,41	438,90	383.931,13	258.429,47	392.735,36	0,00	15.575.349,55	4.530.796,49	11.044.553,06
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	0,00	60.793,45	264.451,85	-203.658,40
Fonte 15010000 - Outros Rec não Vinculados de impostos	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	468.076,76	-468.076,76
Fonte 1540000 - FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	2.287.400,13
Fonte 15500000 - Salário Educação	179.224,56	0,00	5.132,73	0,00	25.834,57	0,00	148.257,26	9.196,29	139.060,97
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	4.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,21	0,00	4.474,21
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	175.464,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.464,78	38.067,91	137.396,87
Fonte 15690000 - Outras Transferências do FNDE	2.583.722,74	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	2.583.718,99	0,00	2.583.718,99
Fonte 15700000 - Transf. Convênio da União para a Educação	211.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.349,29	0,00	211.349,29
Fonte 15710000 - Transf Conv Estado para a Educação	2.431.401,73	0,00	0,00	0,00	34.036,02	0,00	2.397.365,71	140.715,78	2.256.649,93
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação	191.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.017,11	0,00	191.017,11
Fonte 16650000 - Transf. Conv Vinculaos Assistencia Social	21.466,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.466,26	0,00	21.466,26
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	12.352.325,04	0,00	0,00	8.534.879,46	0,00	0,00	3.817.445,58	6.349.557,65	-2.532.112,07
Fonte 17003110 - Outras Transf de Convênios da União - Emendas	262.322,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.322,84	0,00	262.322,84
Fonte 17010000 - Outras Transferências de Convênios do Estado	21.438.678,47	0,00	0,00	1.524.990,40	0,00	0,00	19.913.688,07	4.290.023,04	15.623.665,03
Fonte 17013210 - Outras Transferências de Convênios do Estado -	3.306.463,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306.463,59	1.271.755,05	2.034.708,54
Fonte 17060000 - Transferências Especiais da União	13.323.754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.323.754,70	0,00	13.323.754,70
Fonte 17063110 - Transferências Especial da União - Emendas	5.063.658,90	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	5.056.581,28	1.960.445,62	3.096.135,66
Fonte 17150000 - Transf. Dest Setor Cultural -Audiovisial	384.897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.897,75	0,00	384.897,75
Fonte 17160000 - Transf. Dest Setor Cultural - Demais Setores	82.424,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.424,40	0,00	82.424,40
Fonte 17190000 - Transf. Politica Nacional Adir Blanc - Cultura	647.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.877,14	0,00	647.877,14
Fonte 17500000 - Recursos destinados ao CIDE	192.577,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.577,46	0,00	192.577,46
Fonte 17510000 - COSIP Iluminação Pública	4.075.184,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.184,54	676.916,33	3.398.268,21
Fonte 17520000 - Recursos Vinculados ao TRÂNSITO	385.423,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.423,43	21.596,05	363.827,38
Fonte 17540000 - Recursos de Operações de Créditos	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.512,68	945.332,60
Fundo Municipal de Saúde	**21.346.994,30**	**0,00**	**473.775,65**	**101.370,06**	**422.790,12**	**0,00**	**20.349.058,47**	**5.369.244,72**	**14.979.813,75**
Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Imposto - Saúde	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	183.745,13
Fonte 16000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	4.653.515,34	0,00	0,00	0,00	71.427,20	0,00	4.582.088,14	3.060.189,01	1.521.899,13
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Fonte 16010000 - transferência fundo a fundo de recurso do SUS	4.253.685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.685,02	411.725,72	3.841.959,30
Fonte 16030000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16040000 - transferências provinientes do governo federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16050000 - Assistência financeira da união destinada a	336.261,42	0,00	0,00	0,00	37.143,19	0,00	299.118,23	49.644,66	249.473,57
Fonte 16210000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.845.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.988,36	610.238,64	1.235.749,72
Fonte 16213210 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	36.399,90	1.463.600,10
Fonte 16310000 - Transf do governo federal referen tes a convênios	63.859,44	0,00	0,00	96.865,64	0,00	0,00	-33.006,20	0,00	-33.006,20
Fonte 16320000 - Transf do governo federal referen tes a convênios	2.590.194,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.194,47	0,00	2.590.194,47
Fonte 16590000 - Outros recursos vinculados à saúde	364.854,76	0,00	0,00	0,00	1.795,27	0,00	363.059,49	236.860,96	126.198,53
Fundo Municipal de Assistência Social	**4.634.770,30**	**-**	**6.762,67**	**-**	**9.775,26**	**0,00**	**4.618.232,37**	**647.164,73**	**3.971.067,64**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	258.160,44	0,00	0,00	0,00	2.659,93	0,00	255.500,51	141.044,35	114.456,16
Fonte 16600000 - Transferência do FNAS	666.292,93	0,00	1.983,57	0,00	3.547,67	0,00	660.761,69	129.521,07	531.240,62
Fonte 16610000 - Transf. Fundo ### a ### - ASSISTÊNCIA	4.709.317,93	0,00	4.779,10	0,00	19,91	0,00	312.347,42	54.048,78	258.298,64

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Patrícia Migliorini Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##),SILVANO DE SOUZA MACHADO(CPF ###.###.062-##), em 29/01/2025 - 11:35,e pode ser validado pelo QR Code acima e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018. Folha 1 de 2

Fonte 16690000 - Outros Recursos Vinc. Assist. Social	1.635.139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.139,93	0,00	1.635.139,93
Fonte 16650000 - Transf. De Convenios e Instrum. Congeneres	1.762.735,82	0,00	4.705,25	0,00	3.547,75	0,00	1.754.482,82	322.550,53	1.431.932,29
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	**41.869,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.869,54**	**1.437,55**	**40.431,99**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,54	1.437,55	40.431,99
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	**1.140.350,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.140.350,38**	**0,00**	**1.140.350,38**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.140.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.350,38	0,00	1.140.350,38
Fonte 1.017 - Rec. Destinados a Fundos - O.Trans.Rec.Estaduais	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	**521,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**521,49**	**0,00**	**521,49**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,49	0,00	521,49
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	**11.674,69**	**0,00**	**6.357,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.316,93**	**5.078,72**	**238,21**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.674,69	0,00	6.357,76	0,00	0,00	0,00	5.316,93	5.078,72	238,21
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Combate à Pobreza	**4.693,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.693,29**	**0,00**	**4.693,29**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.693,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,29	0,00	4.693,29
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	**1.158.404,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.158.404,37**	**0,00**	**1.158.404,37**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.158.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.404,37	0,00	1.158.404,37
Câmara Municipal de Cacoal	**1.806,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.806,80**	**1.806,80**	**0,00**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,80	1.806,80	0,00
Fundação Cultural	**-**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Esportes e Cultura	**613.920,36**	**0,00**	**16.506,42**	**0,00**	**5.232,17**	**0,00**	**592.181,77**	**144.035,88**	**448.145,89**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	613.920,36	0,00	16.506,42	0,00	5.232,17	0,00	592.181,77	144.035,88	448.145,89
Autarquia Municipal de Água e Esgoto	**4.468.471,44**	**0,00**	**281.576,86**	**0,00**	**819.906,39**	**0,00**	**3.366.988,19**	**8.131.769,95**	**- 4.764.781,76**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.767.938,34	0,00	115.871,30	0,00	819.906,39	0,00	1.832.160,65	1.341.711,13	490.449,52
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.496.331,75	-5.496.331,75
Fonte 17560000 - Recursos de Alienaçao de Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	240.533,10
Fonte 1501.000 - Recursos não Vinculado de Impostos	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.293.727,07	567,37
TOTAL GERAL MUNICÍPIO	**131.487.634,03**	**438,90**	**1.679.349,92**	**10.419.673,14**	**2.220.377,04**	**0,00**	**117.167.795,03**	**44.159.878,48**	**73.007.916,55**
TOTAL GERAL PODER EXECUTIVO	**131.485.827,23**	**438,90**	**1.679.349,92**	**10.419.673,14**	**2.220.377,04**	**0,00**	**117.165.988,23**	**44.158.071,68**	**73.007.916,55**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**104.840.423,18**	**-**	**297.149,09**	**10.156.739,25**	**329.913,94**	**0,00**	**94.056.620,90**	**35.003.526,05**	**59.053.094,85**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.608.417,31	438,90	522.666,61	258.429,47	1.220.533,85	0,00	20.606.348,48	6.164.104,12	14.442.244,36
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	0,00	60.793,45	264.451,85	-203.658,40
Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Imposto saude	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	183.745,13
Fonte 15010000 - Outros Recursos não vinculados de Imposto	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761.803,83	-467.509,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**26.645.404,05**	**438,90**	**1.382.200,83**	**262.933,89**	**1.890.463,10**	**0,00**	**23.109.367,33**	**9.154.545,63**	**13.954.821,70**
TOTAL (III) = (I + II)	**131.485.827,23**	**438,90**	**1.679.349,92**	**10.419.673,14**	**2.220.377,04**	**0,00**	**117.165.988,23**	**44.158.071,68**	**73.007.916,55**
somatorio prefeitura									
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]									

28/01/2025

Nota Explicativa:

Cacoal - 28 de janeiro de 2025

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRÍCIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controle Interno

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretária Municipal de Fazenda

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Patrícia Migliorine Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##),NICACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ###.###.662-##), em 29/01/2025 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018. Folha 2 de 2

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Processo: 15574
Processo: 19876 (cancelado)
Processo: 18980 (Processado).
P: 19836

Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
19112323000120009

Ano
2020

CNPJ
19112323000103

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
SIOPS Indisponível.

CPF do Dirigente
SIOPS Indisponível.

População
86.416

Telefone
6939074127

Município
CACOAL

CEP
76.963-810

Endereço
AMAZONAS, CENTRO

E-mail
adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	231.898,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ESPERANCA	2496518

Tipo de Unidade	Endereço
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	RUA ANA LUCIA - NOVO CACOAL, CEP:76962144

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente
Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário Vitrine	1	1.788,00	1.788,00

Ambiente
Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro para Material de Limpeza	1	1.274,00	1.274,00

Ambiente
Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira	2	100,00	200,00
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00

Ambiente
Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa para Computador	1	393,00	393,00

Ambiente
Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)

Cadeira	6	190,00	1.140,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.600,00	1.600,00
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	974,00	974,00
Arquivo	2	571,00	1.142,00
Mesa de Escritório	2	558,00	1.116,00

Ambiente

Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Braçadeira para Injeção	1	368,00	368,00
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.143,00	9.143,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.031,00	1.031,00
Cadeira	2	190,00	380,00

Ambiente

Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Exames	1	3.014,00	3.014,00
Lanterna Clínica	2	68,00	136,00
Detector Fetal	3	1.013,00	3.039,00
Detector Fetal	2	1.013,00	2.026,00

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Central de Nebulização	1	1.920,00	1.920,00

Ambiente

Sala de Agentes (ACS/ACE)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	36	38.194,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EDMUR JOSE MARCHIOLI	3944182

Tipo de Unidade	Endereço
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	RUA TRAVESSA 1 DE MAIO N - LIBERDADE, CEP:76967448

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente

Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário Vitrine	1	1.788,00	1.788,00
Escada com 2 degraus	1	369,00	369,00

Ambiente

Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00

Ambiente

Sala de Observação

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00

Papagaio			
Balde a Pedal	2	100,00	200,00
Ar Condicionado	3	231,00	693,00
Biombo	1	2.900,00	2.900,00
Carro Maca Simples	1	498,00	498,00
Cilindro de Gases Medicinais	2	3.333,00	6.666,00
Suporte de Soro	2	1.031,00	2.062,00
Comadre	2	423,00	846,00
Cadeira	2	174,00	348,00
Escada com 2 degraus	3	190,00	570,00
Poltrona Hospitalar	2	369,00	738,00
Ambiente	1	1.354,00	1.354,00
Sala de Reunião			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
Cadeira	6	190,00	1.140,00
Mesa de Reunião	1	516,00	516,00
Mesa para Computador	1	393,00	393,00
Longarina	3	450,00	1.350,00
Balde/ Lixeira	1	151,00	151,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Ambiente			
Administração			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00
Arquivo	2	571,00	1.142,00
Balde/ Lixeira	1	151,00	151,00
Cadeira	2	190,00	380,00
Ambiente			
Sala de Espera e Recepção			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.600,00	1.600,00
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	974,00	974,00
Ambiente			
Central de Material Esterelizado(CME)			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.607,00	6.607,00
Ambiente			
Sala de Procedimentos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	369,00	369,00
Braçadeira para Injeção	2	368,00	736,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00
Oftalmoscópio	1	1.465,00	1.465,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.143,00	9.143,00
Otoscópio Simples	1	1.456,00	1.456,00
Ambiente			
Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
Mesa de Exames	2	3.014,00	6.028,00
Cadeira para Obeso	1	1.726,00	1.726,00
Ambiente			
Sala de Inalação Coletiva			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor Unitário**	**Valor Total (R$)**
Central de Nebulização	1	1.920,00	1.920,00

Ambiente

Sala de Agentes (ACS/ACE)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira	6	190,00	1.140,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Armário	2	569,00	1.138,00
Balde a Pedal	2	231,00	462,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	69	68.248,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UBS SAO MARCOS	9566368

Tipo de Unidade	Endereço
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	LOTE 17 H ESQUINA C RUA PROJETADA E - COLINA VERDE, CEP:76960970

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente

Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Escada com 2 degraus	1	369,00	369,00
Armário Vitrine	1	1.788,00	1.788,00
Cadeira	2	190,00	380,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00
Carro de Curativos	1	1.257,00	1.257,00

Ambiente

Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro para Material de Limpeza	1	1.274,00	1.274,00
Balde a Pedal	1	231,00	231,00
Armário	1	569,00	569,00

Ambiente

Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira	6	190,00	1.140,00
Mesa de Reunião	1	516,00	516,00
Aparelho de Som	1	271,00	271,00

Ambiente

Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Televisor	1	1.792,00	1.792,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.600,00	1.600,00
Arquivo	2	571,00	1.142,00
Armário	2	569,00	1.138,00
Mesa de Escritório	2	558,00	1.116,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	974,00	974,00

Ambiente

Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Oftalmoscópio	1	1.465,00	1.465,00
Otoscópio Simples	1	1.456,00	1.456,00

DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.143,00	9.143,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira	2	190,00	380,00
Central de Nebulização	1	1.920,00	1.920,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	35	36.909,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UBS CLEIDE GOMES ALPHA PARQUE	9979611

Tipo de Unidade	Endereço
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	AV NAPOLEAO FERREIRA VIEIRA SETOR15QUADRA22 - ALPHA PARQUE, CEP:76960970

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente

Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde a Pedal	2	231,00	462,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Armário Vitrine	1	1.788,00	1.788,00
Armário	2	569,00	1.138,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00

Ambiente

Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro para Material de Limpeza	1	1.274,00	1.274,00
Armário	1	569,00	569,00

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	18.876,00	18.876,00
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00
Cadeira	2	190,00	380,00
Armário	1	569,00	569,00
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00

Ambiente

Sala de Coleta de Material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Braçadeira para Injeção	1	368,00	368,00
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00

Ambiente

Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Balde/ Lixeira	1	151,00	151,00
Cadeira	6	190,00	1.140,00
Longarina	3	450,00	1.350,00
Mesa para Computador	1	393,00	393,00
Mesa de Reunião	1	516,00	516,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00

Ambiente

Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Arquivo	1	571,00	571,00
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00
Armário	1	569,00	569,00
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00

Ambiente

Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário	2	569,00	1.138,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.600,00	1.600,00
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	974,00	974,00
Cadeira	6	190,00	1.140,00
Televisor	1	1.792,00	1.792,00

Ambiente

Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	6.607,00	6.607,00

Ambiente

Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.143,00	9.143,00
Braçadeira para Injeção	1	368,00	368,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.031,00	1.031,00
Oftalmoscópio	1	1.465,00	1.465,00
Eletrocardiógrafo	1	13.375,00	13.375,00

Ambiente

Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Central de Nebulização	1	1.920,00	1.920,00

	QTD.	VALOR
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	55	88.547,00
TOTAL GERAL	195	231.898,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

21931003491

Nome

Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail

paduacacoal@homail.com

Telefone

6939074074

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Fundo Nacional de Saúde

Processo: 19029

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
19112323000121007

Ano
2021

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

CNPJ
19112323000103

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

CPF do Dirigente
SIOPS Indisponível.

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
SIOPS Indisponível.

CEP
76.963-810

População
86.416

Telefone
6939074127

Município
CACOAL

E-mail
adm.fms.semusa@gmail.com

Endereço
AMAZONAS, CENTRO

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL

Composição
EMENDA

Número
81000792

Valor
343.467,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ESPERANCA

CNES
2496518

Tipo de Unidade
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Endereço
RUA ANA LUCIA - NOVO CACOAL, CEP:76962144

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Núcleo de Atenção à Saúde Bucal

Ambiente
Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário	1	949,00	949,00
Armário Vitrine	1	1.716,00	1.716,00
Amalgamador Odontológico	1	1.891,00	1.891,00
Estante	1	566,00	566,00
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	5	6.855,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CACOAL TIPO III

CNES
6872883

Tipo de Unidade
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE

Endereço
RUA ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA - VILLAGE DO SOL, CEP:76964304

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Núcleo de Atenção à Saúde Bucal

Ambiente

Copa/Cozinha

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Fogão	1	1.115,00	1.115,00
Forno de Microondas	1	573,00	573,00
Balde a Pedal	1	326,00	326,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.101,00	2.101,00
Cadeira	6	113,00	678,00
Mesa para Refeitório	1	1.106,00	1.106,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Armário	1	949,00	949,00

Ambiente

Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro para Material de Limpeza	1	1.285,00	1.285,00

Ambiente

Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Tela de Projeção	1	826,00	826,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.763,00	4.763,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	4.932,00	4.932,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00

Ambiente

Rouparia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Estante	1	566,00	566,00

Ambiente

Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Escritório	3	537,00	1.611,00
Computador (Desktop-Básico)	2	4.108,00	8.216,00
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00

Ambiente

Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	967,00	1.934,00
Cadeira	6	113,00	678,00
Armário	4	949,00	3.796,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	2	780,00	1.560,00
Longarina	10	651,00	6.510,00
Ar Condicionado	2	2.900,00	5.800,00
Arquivo	2	802,00	1.604,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.869,00	1.869,00
Televisor	2	2.580,00	5.160,00

Ambiente

Central de Material Esterelizado(CME)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	2	5.313,00	10.626,00
Balde a Pedal	2	326,00	652,00
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Estante	4	566,00	2.264,00

Ambiente

Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)

Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	5.313,00	5.313,00
Localizador de Ápice	1	2.242,00	2.242,00
Bomba de Vácuo até 2HP/CV	7	876,00	6.132,00
Destilador de Água	6	1.691,00	10.146,00
Balde a Pedal	14	326,00	4.564,00
Impressora Laser (Comum)	2	1.698,00	3.396,00
Armário Vitrine	7	1.716,00	12.012,00
Cadeira	7	113,00	791,00
Ultrassom Odontológico	7	2.438,00	17.066,00
Mesa de Escritório	7	537,00	3.759,00
Computador Portátil (Notebook)	7	4.763,00	33.341,00
Equipo Cart Odontológico	2	2.341,00	4.682,00
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	7	14.691,00	102.837,00
Mocho	14	491,00	6.874,00
Ar Condicionado	7	1.733,00	12.131,00
Compressor Odontológico	4	3.318,00	13.272,00
Seladora	7	1.159,00	8.113,00
Negatoscópio	7	1.144,00	8.008,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	179	336.612,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	184	343.467,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF	Nome
21931003491	Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail	Telefone
paduacacoal@homail.com	6939074074

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 19112.3230001/21-013

Dados da proposta

Entidade
FMS CACOAL/RO

CNPJ
19.112.323/0001-03

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Reforma

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Porte III

Valor da Proposta
R$ 729.140,00

Justificativa
Trata-se a presente proposta para Reforma da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei, CNES nº 2496496, e desta forma possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde, bem como melhorar as condições de trabalho para os profissionais e conforto para os seus usuários. O município de Cacoal tem como meta qualificar toda a rede de atenção básica dentro das características e atributos da Atenção Primária em Saúde e vem expandindo a atenção básica por meio de equipes de Saúde da Família, coerente com a Política Nacional da Atenção Básica e os pactos federativos entre gestores no âmbito federal, estadual e municipal. Neste sentido, o conceito de UBS Integral aplica-se a todas as UBS e traz nas suas premissas e objetivos a ampliação do acesso com qualidade e a oferta de um atendimento integral ao cidadão, bem como o seguimento longitudinal ao longo do tempo e a coordenação do cuidado respondendo às atividades programáticas e demais necessidades de saúde, no âmbito da Atenção Básica. O que se pretende é resgatar o papel essencial das Unidades Básicas de Saúde dentro do SUS como organizadoras do cuidado integral à saúde, o que justifica necessidade de Reforma da Estrutura Física da unidade em função das condições gerais da edificação serem insuficientes e precárias para sua utilização. As atividades programadas, conciliadas com o atendimento não agendado, visam à integralidade da atenção e podem dar resposta a cerca de 80% das necessidades de saúde da população sob a responsabilidade sanitária da unidade. Todas as demandas de urgência deverão ser acolhidas e receber a atenção necessária na própria UBS ou mediante encaminhamento. Quanto a existência de Recursos Humanos, é oportuno esclarecer que o município de Cacoal possui em seu quadro de pessoal os seguintes profissionais: 04 Médicos Generalistas; 04 Enfermeiros; 02 Técnicos de Enfermagem; 02 Auxiliares de Enfermagem; 01 Cirurgião Dentista; 01 Auxiliar de Saúde Bucal;14 Agentes Comunitários de Saúde e 01 Gerente de Serviços de Saúde, além de pessoal de apoio necessário para o seu funcionamento. A Unidade de Básica Saúde de Saúde Cristo Rei, está localizada na Rua Antonio de Paula Nunes nº 3441 - Bairro - Floresta e tem a missão de realizar uma assistência básica integral e contínua, incluir o atendimento à demanda não agendada médica, odontológica e de enfermagem, articular a rede de atenção para a integralidade e desenvolver as ações de promoção, prevenção e intersetoriais, tendo como referência as RAS, estabelecer ações de apoio. O município de Cacoal pertence a Região de Saúde do Café, composta por: Cacoal - 85.8923 (que é a sede), Espigão D'Oeste - 32.695, Ministro Andreazza - 9.559; Pimenta Bueno - 36.881, Primavera de Rondônia - 2.776, São Felipe D'Oeste - 5.066, totalizando 172.870 habitantes, cuja perspectiva é de Promover a melhoria das condições de vida e saúde dos usuários do SUS da Região de Saúde do Café, mediante a garantia de direitos legalmente constituídos e a ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em toda Região de Saúde.

Valor Empenhado
R$ 729.140,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
01/09/2021

Data da Portaria de Habilitação
28/12/2021

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Último monitoramento
31/05/2023 15:31

Número da Portaria de Habilitação
3957

Situação da obra
Em ação preparatória

Situação do monitoramento
Atualizado

Localização

CNES
2496496

Nome do Estabelecimento
UNIDADE BASICA DE SAUDE CRISTO REI

Município
Cacoal

UF
Rondonia

Bairro
Floresta

Endereço
Rua Antonio de Paula Nunes N, 3441

CEP
76965-744

Latitude e Longitude
-11.43834 / -61.43487

Observações
-

Ambientes existentes

Ambientes

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Almoxarifado	14,3
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	70,7
Banheiro	4,8
Banheiro para funcionários	4,8

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Banheiro para funcionários	4,8
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	33,3
Consultório com sanitário anexo	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	30
Consultório odontológico para 2 Equipes	30
Copa	14,8
Depósito de material de limpeza (DML)	4,8
Depósito de Resíduos Comuns	4
Depósito de Resíduos Contaminados	4
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	4
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	24,9
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	5,5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	30
Sala de coleta	6,5
Sala de curativos	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	7,5
Sala de imunização	9
Sala de inalação coletiva	6,5
Sala de Procedimento	9
Sala de recepção e espera	55
Sanitário do consultório	3,2
Sanitário do consultório	3,2
Sanitário do consultório	3,2

Ambiente	Área atual por ambiente (m²)
Sanitário do consultório	3,2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	3,2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	3,2

Ambientes situação final

Ambientes

Ambiente
Almoxarifado
Área externa para embarque e desembarque de ambulância
Banheiro
Banheiro para funcionários
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico
Consultório com sanitário anexo
Consultório indiferenciado / Acolhimento
Consultório odontológico para 2 Equipes
Copa
Depósito de material de limpeza (DML)
Depósito de Resíduos Comuns
Depósito de Resíduos Contaminados
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS
Sala de coleta
Sala de curativos
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado

Ambiente
Sala de imunização
Sala de inalação coletiva
Sala de Procedimento
Sala de recepção e espera
Sanitário do consultório
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	3	30/11/2021

Pareceres

proposta - Para adequação

Data de envio para análise
01/09/2021

Data do parecer
30/11/2021

Terreno

- Outros

Inserir imagens de onde será a realizada a reforma da UBS.

proposta - Favorável

Data de envio para análise
30/11/2021

Data do parecer
01/12/2021

Observação/Justificativa

Considerando Art. 86 ao Art. 117 da Portaria de Consolidação 6, que dispõe que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);
Considerando a Art. 1104 ao Art. 1120 da Portaria de Consolidação 6 que dispõe sobre as transferências fundo a fundo para execução de obras.
Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;
Ressaltamos que, nos termos do art. 6º:

§ 1º - ¿após a aprovação da proposta, a habilitação se dará através da publicação de Portaria Ministerial específica e respectivo empenho¿.
§ 2º - A portaria de habilitação deverá prever a devolução dos recursos transferidos e não executados no objeto aprovado ou nos termos desta Portaria, bem como os rendimentos financeiros, sem necessidade de autorização prévia do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiado.
§ 3º - A publicação de portaria de habilitação estará condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários e ao cronograma de execução das emendas parlamentares.
§ 4º - No caso de habilitação vinculada a recursos de programação, a sua execução orçamentária poderá ser plurianual.

Considerando, que no cadastro da proposta de projeto no SISMOB as respostas ao questionário eletrônico sobre o atendimento dos requisitos estabelecidos na Política ou Programa estão adequadas, este Departamento, posiciona-se com parecer de mérito FAVORÁVEL, para a reforma da Unidade Básica de Saúde.

Lembramos que toda UBS é um equipamento público e deve ser acessível nos termos da Lei Federal de Acessibilidade - Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e NBR-9050.

Pagamentos

Parcela única

Situação
Aguardando superação da etapa de Ação preparatória

PORTARIA Nº 3.957, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de custeio destinados à execução de obras de reforma.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber recursos financeiros de custeio destinados à execução de obras de reforma.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em

conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º O Estado, Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 03 de outubro de 2017, TITULO IX, DO FINACIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de reforma.

. UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	0758381200012101 7	760.800,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	0758381200012101 8	652.800,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	0758381200012101 9	760.800,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	0758381200012102 0	573.045,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	0758381200012102 1	867.600,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	0758381200012102 2	760.800,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	0758381200012102 3	760.800,00	0000	10301501985810001

		MANAUS				
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	075838120001210 24	867.600,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	075838120001210 25	867.600,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	075838120001210 26	652.800,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	075838120001210 27	701.765,00	0000	10301501985810001
. AM	MANAUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	075838120001210 28	867.600,00	0000	10301501985810001
. ES	ECOPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ECOPORANGA	147984790001210 06	531.600,00	0000	10301501985810001
. RO	CACOAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL	191123230001210 13	729.140,00	0000	10301501985810001
. RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	078512820001210 26	411.942,00	0000	10301501985810001
. SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111792020001210 09	786.000,00	0000	10301501985810001
. SP	CAPAO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	111792020001210 14	408.905,00	0000	10301501985810001
. TOTAL			17 PROPOSTA(S)	11.961.597,00		

Cacoal
Documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 11:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/156793. Folha

Memorando Nº 005/GAB-FMS/SEMUSA/2024
Data: 24 de janeiro de 2024.
De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. de Gestão Orçamentária.
ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar Especial por Provável Excesso de Arrecadação.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a abertura do exercício de 2024 e a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.957, de 28 de dezembro de 2021 que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de custeio destinado à execução de obras de reforma conforme Proposta n. 19112.3230001/21-013 que disponibiliza o valor de R$ 729.140,00 (setecentos e vinte e nove mil cento e quarenta reais) ao Município de Cacoal – RO, para Reforma da Unidade Básica de Saúde Cristo Rei;

Considerando a abertura de Processo PEC nº 13863/2023 para contratação de empresa para prestação de serviço de revitalização do Centro de Saúde Cristo Rei do Município de Cacoal - RO.

Considerando que, a obra foi devidamente licitada e homologada conforme termo de homologação publicado na AROM em 17 de janeiro de 2024.

Considerando que a reforma da UBS se faz necessária e de fundamental importância, para melhorar a qualidade de vida da população da região, também fornecer melhores condições para execução de programas de saúde preventiva e curativa.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos URGÊNCIA na tramitação processual. Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, através de Provável Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, art. 7º § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual); e art. 8º§ 2º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no valor **R$ 729.140,00 (setecentos e vinte e nove mil cento e quarenta reais)**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde:

Cacoal
Documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 11:26, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/156793. Folha

A				B			
A CRIAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de provável excesso de arrecadação originário da Receita 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00-Transferência do SUS – Bloco Investimento – ASPS – Atenção Básica no valor de **R$ 729.140,00** (setecentos e vinte e nove mil cento em quarenta reais)vinculados a conta corrente 624.020-4, agência 1823, Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso III da Lei 4.320/64.			
13.001 10.301.0029.1.046		**IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB**					
1.601.0010		SUS Federal - Investimento - Atenção Básica - Exercício Corrente					
	4.4.90.51.00.	Obras e Instalações	R$ 729.140,00				
			TOTAL				**R$ 729.140,00**

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Provável Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
GFMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Restos a Pagar Inscritos Todos em 2025 com movimento até 11/02/2025

Empenho	Fornecedor	Programática	Fonte Recurso	Restos a Pagar Processado	A Processar	Liquidado	Cancelado	Pago	a Pagar
415/2024	R & R LTDA	13.001.10.301.0029.1.046.4.4.90.51.00.00.	16010010	0,00	342.758,87	0,00	0,00	0,00	342.758,87
5228/2024	R & R LTDA	13.001.10.301.0029.1.046.4.4.90.51.00.00.	16010010	0,00	63.006,87	0,00	0,00	0,00	63.006,87
		Total Geral		**0,00**	**405.765,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**405.765,74**

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
GESTORA FMS

Processo: 15530

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
19112323000122003

Ano
2022

CNPJ
19112323000103

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
SIOPS Indisponível.

CPF do Dirigente
SIOPS Indisponível.

População
86.416

Telefone
6939074127

Município
CACOAL

CEP
76.963-810

Endereço
AMAZONAS, CENTRO

E-mail
adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	37250010	199.955,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
UNIDADE BASICA DE SAUDE CRISTO REI

CNES
2496496

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
RUA ANTONIO DE PAULA NUNES N - FLORESTA, CEP:76965744

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira	2	225,00	450,00
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00

Ambiente
Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Mesa de Reunião	1	540,00	540,00

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Detector Fetal	1	750,00	750,00

Estadiômetro	2	760,00	1.520,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.969,00	1.969,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	11	21.750,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ESPERANCA	2496518

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA ANA LUCIA - NOVO CACOAL, CEP:76962144

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira	2	225,00	450,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cadeira	8	225,00	1.800,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00
Mesa de Reunião	1	540,00	540,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	5.448,00	5.448,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Escada com 2 degraus	2	302,00	604,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.981,00	9.962,00
Estadiômetro	2	760,00	1.520,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	24	47.762,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EDMUR JOSE MARCHIOLI	3944182

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA TRAVESSA 1 DE MAIO N - LIBERDADE, CEP:76967448

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico) (Sala de Coleta)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Escada com 2 degraus	2	302,00	604,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Escada com 2 degraus	2	302,00	604,00
Mesa de Escritório	4	623,00	2.492,00
Lanterna Clínica	2	95,00	190,00
Cilindro de Gases Medicinais	2	1.969,00	3.938,00
Eletrocardiógrafo	1	16.606,00	16.606,00
Estadiômetro	2	760,00	1.520,00
Computador (Desktop-Básico)	2	4.981,00	9.962,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	20	51.814,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UBS MORADA DO BOSQUE	9489371

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	R PIONEIRA MARIA APARECIDA SCHER DA SILVA N - MORADA DO BOSQUE, CEP:76963427

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Cadeira	2	225,00	450,00
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.969,00	1.969,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
7	18.940,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UBS HABITAR BRASIL	9531491

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

BENICIO JOSE PINTO - HABITAR BRASIL, CEP:76960296

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Cadeira	2	225,00	450,00
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00
Mesa para Computador	1	370,00	370,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
8	14.332,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UBS SAO MARCOS	9566368

Tipo de Unidade

UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço

RUA PROJETADA A - SAO MARCOS, CEP:76960970

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Mesa de Escritório	1	623,00	623,00
No-Break (Para Computador/Impressora)	1	986,00	986,00
Cadeira	2	225,00	450,00

Ambiente

Sala de demonstração e educação em saúde (Sala de Atividades Coletivas/Sala de ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
Computador Portátil (Notebook)	1	5.936,00	5.936,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório Indiferenciado/Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Escritório	12	623,00	7.476,00

Ambiente

Consultório indiferenciado (Consultório com Sanitário Anexo)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	4	4.981,00	19.924,00

	QTD.	VALOR
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	23	45.357,00
TOTAL GERAL	93	199.955,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
21931003491

Nome
Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail
paduacacoal@homail.com

Telefone
6996030643

Processo: 19584

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
19112323000122005

Ano
2022

CNPJ
19112323000103

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
86.416

Telefone
6939074127

Município
CACOAL

CEP
76.963-810

Endereço
AMAZONAS, CENTRO

E-mail
adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	60.808,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CACOAL TIPO III

CNES
6872883

Tipo de Unidade
AMBULATORIO

Endereço
RUA ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA - VILLAGE DO SOL, CEP:76964304

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Consulta Ambulatorial - CEO

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	8	4.981,00	39.848,00
Impressora Laser (Comum)	8	2.620,00	20.960,00

	QTD.	VALOR
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	16	60.808,00
TOTAL GERAL	16	60.808,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
21931003491

Nome
Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail
paduacacoal@homail.com

Telefone
6996060643

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
19112323000123006

Ano
2023

CNPJ
19112323000103

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
86.887

Telefone
6939074127

Município
CACOAL

CEP
76.963-810

Endereço
AMAZONAS, CENTRO

E-mail
adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	226.307,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DE CACOAL TIPO III	6872883

Tipo de Unidade
AMBULATORIO

Endereço
RUA ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA - VILLAGE DO SOL, CEP:76964304

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Apoio Diagnóstico - CEO

Setor
Apoio ao Diagnóstico e Terapia / Imagenologia - Radiologia

Ambiente
Sala de exames (com comando) - Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Aparelho de Raios X - Panorâmico	1	226.307,00	226.307,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	1	226.307,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	1	226.307,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
21931003491

Nome
Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail
paduacacoal@homail.com

Telefone
6996060643

GERENCIADOR CAIXA

Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL

Conta: 1823 | 006 | 00624020-4

Data: 17/04/2024 - 11:32

Mês: Abril/2024

Período: 1 - 17

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
12/04/2024	711918	APLICACAO	226.307,00 D	226.307,00 D
12/04/2024	000001	CRED TED	226.307,00 C	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

MEMOR:**039/GAB-FMS/SEMUSA/2024**
DATA: **17/04/2024**
DA: **SEMUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
PARA: **SEMPLAN - COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

Considerando a Proposta de Equipamento nº 19112.3230001/23-006 de 2024 que disponibilizou o valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais)ao Município de Cacoal – RO, para compra de Aparelho de Raio X Panorâmico para o Centro de Especialidades Odontológicas de Cacoal Tipo III.

Considerando que o pagamento da proposta encontra-se liberado em parcela única com data do dia 10/04/2024, a conta corrente nº 00624020-4, agência 1823, Caixa Econômica Federal;

Considerando a necessidade de implementar ações com vistas ao fortalecimento da Atenção Básica, será inserido ao orçamento o valor de R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais)sendo na ação: 1.046 – IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB;

Diante dos fatos, solicitamos, em caráter de URGÊNCIA, providenciar Projeto de Lei para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), ao orçamento vigente, conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.301/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.302/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valorR$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito abaixo:

A				**B**			
A CRIAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*
13.001 10.301.0029.1.046		**IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLATB**		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação originário da Receita 2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 – Transferência do			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 18/04/2024 - 08:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/191276. Folha 1 de 2

1.601.0010		SUS Federal – Investimento – Atenção Básica – Exercício Corrente		SUS – Bloco Investimento – ASPS – Atenção Básica, no valor de **R$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil trezentos e sete reais)**, vinculados a conta corrente 624.020-4, agência 1823, Caixa Econômica. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.
20	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	R$ 226.307,00	
			TOTAL	**R$ 226.307,00**

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação** conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 9.224/PMC/2023

SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA
Gestora FMS
Decreto n. 8.818/PMC/2022

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por SARA LOPES DA SILVA ROCHA LIMA (CPF ###.###.222-##),DAISY BRUNA FREITAS DE SANTANA (CPF ###.###.062-##), em 18/04/2024 - 08:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/191276. Folha 2 de 2

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

N° da Proposta
19112323000124002

Ano
2024

CNPJ
19112323000103

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado

CPF do Dirigente
Responsável Legal não

População
97.637

Telefone
6939074127

Município
CACOAL

CEP
76.963-810

Endereço
AMAZONAS, CENTRO

E-mail
adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44860003	499.987,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA LUIZ MOREIRA DE FREITAS

CNES
2370107

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
RUA FAGUNDES VARELA N - PARQUE FORTALEZA, CEP:76961778

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Escada com 2 degraus	2	364,00	728,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Negatoscópio	2	1.480,00	2.960,00
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.700,00	1.700,00
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00
Mesa de Exames	1	3.465,00	3.465,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00
Biombo	1	1.002,00	1.002,00
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.248,00	2.248,00
Balança Antropométrica Infantil	1	1.008,00	1.008,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	17	33.323,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
UBS CLEIDE GOMES ALPHA PARQUE

CNES
9979611

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
AV NAPOLEAO FERREIRA VIEIRA SETOR15QUADRA22 - ALPHA PARQUE, CEP:76960970

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Longarina	3	787,00	2.361,00
Cadeira	8	312,00	2.496,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Balde/ Lixeira	3	100,00	300,00
Mesa de Reunião	1	532,00	532,00
Tablet	1	3.590,00	3.590,00
Tela de Projeção	1	1.161,00	1.161,00

Setor
Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente
Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Armário Vitrine	2	2.126,00	4.252,00

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Negatoscópio	2	1.480,00	2.960,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.700,00	1.700,00
Escada com 2 degraus	2	364,00	728,00
Mesa de Exames	1	3.465,00	3.465,00
Detector Fetal	1	2.232,00	2.232,00
Eletrocardiógrafo	1	17.430,00	17.430,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00

Tipo de Serviço
Outras Atividades - UBS

Setor
Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (Tradicional)

Ambiente
Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Fogão	1	2.102,00	2.102,00
Mesa para Refeitório	1	1.320,00	1.320,00
Cadeira	4	312,00	1.248,00

Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00
Forno de Microondas	1	793,00	793,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
40	71.509,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UBS HABITAR BRASIL	9531491

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	BENICIO JOSE PINTO 2605 SALA - HABITAR BRASIL, CEP:76960296

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00
Longarina	3	787,00	2.361,00
Tablet	5	3.590,00	17.950,00
Mesa de Reunião	1	532,00	532,00
Cadeira	10	312,00	3.120,00
Ar Condicionado	3	1.972,00	5.916,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (Tradicional)

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00
Forno de Microondas	1	793,00	793,00
Mesa para Refeitório	1	1.320,00	1.320,00
Fogão	1	2.102,00	2.102,00

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente

Sala Administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Escritório	2	737,00	1.474,00
Arquivo	2	2.602,00	5.204,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
36	59.429,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UBS MORADA DO BOSQUE	9489371

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
R PIONEIRA MARIA APARECIDA SCHER DA SILVA SALA - MORADA DO BOSQUE, CEP:76963427

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Reunião	1	532,00	532,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Cadeira	2	312,00	624,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00
Tela de Projeção	1	1.161,00	1.161,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Longarina	3	787,00	2.361,00
Cadeira	10	312,00	3.120,00
Tablet	9	3.590,00	32.310,00

Setor
Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente
Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00
Mesa de Exames	1	3.465,00	3.465,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	34	64.839,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UBS SAO MARCOS	9566368

Tipo de Unidade
UNIDADE BASICA DE SAUDE

Endereço
RUA PROJETADA PROJ A - SAO MARCOS, CEP:76960970

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Atenção Básica - UBS

Setor
Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente
Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Mesa de Reunião	1	532,00	532,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Longarina	3	787,00	2.361,00
Cadeira	10	312,00	3.120,00
Tablet	12	3.590,00	43.080,00

Tela de Projeção	1	1.161,00	1.161,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Central de Nebulização	1	2.719,00	2.719,00
Central de Nebulização	1	2.719,00	2.719,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.700,00	1.700,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.700,00	1.700,00
Longarina	3	787,00	2.361,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Foco Refletor Ambulatorial	1	761,00	761,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Procedimento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Mesa de Exames	1	3.465,00	3.465,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00
Mesa de Exames	1	3.465,00	3.465,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (Tradicional)

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Fogão	1	2.102,00	2.102,00
Mesa para Refeitório	1	1.320,00	1.320,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Forno de Microondas	1	793,00	793,00
Cadeira	4	312,00	1.248,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente

Sala Administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Arquivo	3	2.602,00	7.806,00
Computador (Desktop-Básico)	2	3.771,00	7.542,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	64	129.797,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
04092714000128	UNIDADE BASICA DE SAUDE CRISTO REI	2496496

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA ANTONIO DE PAULA NUNES N 3441 SALA - FLORESTA, CEP:76965744

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Atenção Básica - UBS

Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

Ambiente

Sala de Demonstração e Educação em Saúde (Atividades Coletivas/ACS)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.725,00	3.725,00
Computador Portátil (Notebook)	1	4.025,00	4.025,00
Mesa de Reunião	1	532,00	532,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Arquivo	5	2.602,00	13.010,00
Longarina	5	787,00	3.935,00
Tablet	10	3.590,00	35.900,00
Cadeira	10	312,00	3.120,00
Ar Condicionado	2	1.972,00	3.944,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Enfermagem

Ambiente

Sala de Inalação Coletiva

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Central de Nebulização	1	2.719,00	2.719,00
Cilindro de Gases Medicinais	1	1.700,00	1.700,00

Ambiente

Sala de Curativos, Suturas e Coleta de Material (Exceto Ginecológico) - Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Biombo	1	1.002,00	1.002,00
Braçadeira para Injeção	2	293,00	586,00
Escada com 2 degraus	6	364,00	2.184,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Mesa de Exames	2	3.465,00	6.930,00
Carro de Curativos	1	1.235,00	1.235,00
Armário Vitrine	6	2.126,00	12.756,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	761,00	761,00

Setor

Atendimento Ambulatorial / Consultórios

Ambiente

Consultório Indiferenciado (Acolhimento)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Negatoscópio	3	1.480,00	4.440,00
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.826,00	8.826,00
Detector Fetal	2	2.232,00	4.464,00

Tipo de Serviço

Outras Atividades - UBS

Setor

Apoio Técnico / Nutrição e Dietética - Cozinha (Tradicional)

Ambiente

Copa

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Forno de Microondas	1	793,00	793,00
Fogão	1	2.102,00	2.102,00
Balde a Pedal	2	373,00	746,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.319,00	2.319,00

Setor

Apoio Administrativo / Serviços Administrativos, Clínicos, de Enfermagem e Técnicos

Ambiente

Sala Administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Arquivo	2	2.602,00	5.204,00
Balde/ Lixeira	4	100,00	400,00
Mesa de Escritório	4	737,00	2.948,00
Computador (Desktop-Básico)	1	3.771,00	3.771,00
Cadeira	8	312,00	2.496,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR
	89	141.090,00

TOTAL GERAL	QTD.	VALOR
	280	499.987,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
21931003491

Nome
Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail
paduacacoal@hotmail.com

Telefone
6996060643

PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta
19112323000120010

Ano
2020

CNPJ
19112323000103

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACOAL

Esfera Administrativa
MUNICIPAL

Tipo de Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dirigente
SIOPS Indisponível.

CPF do Dirigente
SIOPS Indisponível.

População
86.416

Telefone
6939074127

Município
CACOAL

CEP
76.963-810

Endereço
AMAZONAS, CENTRO

E-mail
adm.fms.semusa@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	67.906,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILAGE DO SOL

CNES
5791790

Tipo de Unidade
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Endereço
RUA ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA - VILAGE DO SOL, CEP:76964304

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente
Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Mesa de Reunião	1	516,00	516,00
Cadeira	6	190,00	1.140,00
Armário	1	569,00	569,00
Longarina	3	450,00	1.350,00

TOTAL UNIDADE ASSISTIDA

QTD.	VALOR
12	6.475,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ
04092714000128

Nome
UBS MORADA DO BOSQUE

CNES
9489371

Tipo de Unidade
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

Endereço
R PIONEIRA MARIA APARECIDA SCHER DA SILVA N - MORADA DO BOSQUE, CEP:76963427

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço
Centro de Saúde/ Unidade Básica de Saúde

Ambiente

Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	1	1.719,00	1.719,00
Armário Vitrine	1	1.788,00	1.788,00
Carro de Curativos	1	1.257,00	1.257,00
Cadeira	2	190,00	380,00
Foco Refletor Ambulatorial	1	594,00	594,00
Escada com 2 degraus	1	369,00	369,00

Ambiente

Sala para Material de Limpeza

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Carro para Material de Limpeza	1	1.274,00	1.274,00
Armário	1	569,00	569,00

Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	18.876,00	18.876,00

Ambiente

Sala de Reunião

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Longarina	3	450,00	1.350,00
Balde/ Lixeira	1	151,00	151,00
Mesa de Reunião	1	516,00	516,00
Armário	1	569,00	569,00
Cadeira	6	190,00	1.140,00

Ambiente

Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	1	2.900,00	2.900,00
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	974,00	974,00
Arquivo	2	571,00	1.142,00
Balde/ Lixeira	1	151,00	151,00
Longarina	3	450,00	1.350,00
Cadeira	6	190,00	1.140,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.600,00	1.600,00
Armário	2	569,00	1.138,00

Ambiente

Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	9.143,00	9.143,00
Mesa de Escritório	1	558,00	558,00
Oftalmoscópio	1	1.465,00	1.465,00
Cilindro de Gases Medicinais	2	1.031,00	2.062,00
Otoscópio Simples	1	1.456,00	1.456,00

Ambiente

Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R$)
Ar Condicionado	2	2.900,00	5.800,00

	QTD.	VALOR
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	47	61.431,00
TOTAL GERAL	59	67.906,00

DADOS DO CADASTRADOR

CPF
21931003491

Nome
Antonio de Pádua Pereira de Oliveira

E-mail
paduacacoal@homail.com

Telefone
6939074074